



Edição N° 144, Ano X

Bom Sucesso, 09 de Outubro de 2023

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N° 4.347/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO N° 4.347/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia **13 (treze) de outubro de 2023**.

Art. 2º - No dia **13 (treze) de outubro de 2023**, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 811/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 221/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 221/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação ao servidor **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula 30.550, cargo Motorista a partir de 02 de outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 812/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, cargo Pedreiro, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 813/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2023 a 05/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 814/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **DELZIMAR MARIA APIPE**, matrícula nº 25.455, cargo Secretário Escolar, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2023 a 17/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 815/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVERTON PERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.370, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 24/09/2023 a 28/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 816/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EVERTON PERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.370, cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 817/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **BRUNO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 31.052, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 11/10/2023 a 09/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 818/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GRASIELLE EUNICE FLORES**, matrícula nº 26.718, cargo Técnico em Enfermagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 819/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍNTIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.440, cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 820/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIÂNGELA SILVA MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 32.918, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2023 a 11/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 821/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LILIAN CAROLINE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.836, cargo Fonoaudiólogo, 05(cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 822/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.046, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2023 a 09/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 823/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WALISSON LUCAS DE PAULA**, matrícula nº 30.607, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 824/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/10/2023 a 20/10/2023 (12 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 825/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servçal, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/10/2018 a 13/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 826/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 49 (quarenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2023 a 07/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.860/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 799 (Setecentos e noventa e nove dias), sendo o período de: 02/05/1988 a 30/09/1989; 21/03/1990 a 31/12/1990; correspondendo a 02 Anos, 02 Meses e 09 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social-INSS*, Protocolo 11023050.1.00044/13-0, emitida em de 05/09/2023, do servidor **Jorge Antônio Trindade**, matrícula 30.327, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 06 de outubro de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor-Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.859/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 897 (Oitocentos e noventa e sete dias), sendo o período de: 14/07/1988 a 31/12/1990, correspondendo a 02 Anos, 05 Meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social-INSS*, Protocolo 11033050.1.00449/23-5, emitida em de 11/09/2023, do servidor **José Orlando de Souza**, matrícula 22.020, cargo Pedreiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 06 de outubro de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor-Presidente